



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval

PORTARIA Nº 524, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

DESIGNA O SERVIDOR ITAMAR DAS NEVES PEREIRA
PARA FISCAL DE CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais designa o servidor ITAMAR DAS NEVES PEREIRA, para fiscalizar o Contrato de prestação do serviço a ser firmado com a empresa LOPES E ABRAAO LTDA - ME (RETIFICADORA AUTO UNIAO), CNPJ - 06.979.288/0001-74, que tem por objeto para o serviço de manutenção veicular para o veículo corsa de placa ISL0739, pertencente à frota municipal e utilizado pela Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Rural, através da prestação de serviços para alinhar bielas; aplainar tampa cilindro; jatear tampas; montar tampas; montar pistões; rebaixar pistões; retificar polir bloco; retificar sedes de válvulas; retificar virabrequim; trocar guias de válvulas; teste de trinca; banho térmico; remoção/instalação motor; desmontagem/montagem motor, integrados à compra das seguintes peças e materiais: Anéis; adesivo; bronzinas mancal; bronzinas de biela; bomba de óleo; comando de válvula; filtro óleo; guias válv. Adm. Desc.; jogo de juntas; aditivo; velas; pastilhas; marletes; pistões; retentor traseiro; retentor comando; selos/cano água; tuchos de valvula; tampão; parafusos; vedante p/ válvulas; óleo; válvulas adm/escap; bomba d'água, conforme Memorando Eletrônico nº 3.450/2023 da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural.

Gabinete do Prefeito, Herval, 30 de agosto de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito